



EDITAL 004/2025

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEC, torna público o concurso "Versos de Clevelândia": Este concurso tem como objetivo a seleção e premiação de poesias inéditas que celebrem o Município de Clevelândia, em alusão aos seus 133 anos de Emancipação Política, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como finalidade incentivar a produção literária, valorizar talentos locais e promover o sentimento de pertencimento e valorização da história e cultura do Município de Clevelândia, por meio da criação de poesias inéditas.

2. DO TEMA

2.1. O tema central das poesias será: "Clevelândia: 133 anos de história, cultura e identidade", sendo obrigatório que os textos estejam alinhados a essa temática, exaltando aspectos históricos, culturais, naturais ou sociais do município.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino do Município de Clevelândia.
- 3.2. A participação é individual e gratuita.

4. DAS CATEGORIAS

- 4.1. As poesias serão avaliadas nas seguintes categorias:
 - Categoria A: Estudantes do 5º ano Ensino Fundamental I;
 - Categoria B: Estudantes do Ensino Fundamental II;
 - Categoria C: Estudantes do Ensino Médio

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições se darão no período de **05 de maio de 2025** até o dia **20 de maio de 2025 às 23:59:59.**
- 5.2. As inscrições serão de forma online no site www.famapr.edu.br , mediante





envio do formulário de inscrição, do termo de autorização de uso da obra e imagem, assinado pelo(a) autor(a) ou responsável legal, quando menor de idade.

- 5.3. Cada escola/colégio selecionará uma poesia do 5º ano, do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio.
- 5.4. No momento da inscrição, o proponente deverá indicar a categoria para qual está se inscrevendo.
- 5.5. Cada proponente poderá inscrever apenas uma poesia para concorrer neste concurso.
- 5.6. Caso o proponente apresente outras poesias, utilizando-se de pseudônimo diferente ou do mesmo pseudônimo, será considerado válido apenas a primeira poesia enviada, sendo as demais desclassificadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. As poesias serão avaliadas pela sociedade civil de Clevelândia, os quais votarão pelo link via Qrcode a partir do dia 05/06 até o dia 20/06/2025.
- 7. DA PREMIAÇÃO
- 7.1. Será premiado o primeiro colocado de cada categoria com:
- 1º Lugar: Uma cesta recheada de guloseimas e certificado especial;

Obs: Todos as poesias premiadas poderão ser publicadas em coletânea digital ou impressa, bem como divulgadas em redes sociais e meios oficiais da FAMA, Prefeitura Municipal e da Secretaria Educação, Cultura e Eportes do Município.

Os classificados de 2º (segundo) a 10º (décimo) lugar, de todas as categorias, receberão diplomas de Menção Honrosa.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	30/05/2025
Período de inscrições	05 ao 20/05/2025
Divulgação dos resultados	25/06/2025
Premiação e cerimônia	28/06/2025





- 8.1. É vedada a participação neste concurso:
 - a) de servidores municipais pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR;
 - b) dos membros da Comissão organizadora deste concurso.
- 8.2 Finalizado o período de inscrição, será divulgado a lista de poesias inscritas no site da Faculdade Fama.

9. DAS POESIAS:

- 9.1. As poesias deverão ser anexadas no formulário online no momento da inscrição respeitando as seguintes regras:
 - Arquivo anexado em formato PDF;
 - O texto inédito deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço duplo, com no máximo 1 (uma) página, em formato A4, margens de 2cm, mínimo 500 caracteres.
 - Entende-se por inédito a poesia que nunca participou de publicação de livro, seja em forma de coletânea ou individual, digital ou impresso em papel, e/ou tenha sido premiado anteriormente em qualquer outro concurso literário, bem como cópias de Internet.
 - Não serão aceitas micro poesias, ou seja, poesias constituídas de menos de
 - 500 caracteres com espaço. Caso isso aconteça, o candidato será desclassificado.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A divulgação do resultado deste concurso, bem como a indicação de seus vencedores, estará disponível no site oficial da da Faculdade Fama.
 - 10.2. A entrega dos prêmios se dará no evento alusivo ao dia dedicado a emanipação política do município de Clevelândia 28/06/025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As inscrições que estiverem em desacordo com o disposto neste edital serão desclassificadas.
- 11.2. Para mais informações e dúvida em relação ao edital, entrar em contato através do watsapp: (46) 325233399 ou pelo e-mail: cepe@famapr.edu.br
- 11.3. Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela comissão julgadora.





11.4. Compõem este edital em anexo declaração e autorização de publicação e cessão de direitos autorais.

Clevelândia, Paraná, 30 de abril de 2025.

Mara Cristina Fortuna da Silva Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Relações com a Cominidade FAMA





DECLARAÇÕES E CIÊNCIAS

Sem mais, dato e assino:

- 1. Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e assumo total responsabilidade por sua veracidade.
- 2. Estou ciente de que a participação do(a) meu(minha) filho(a) no concurso está sujeita às regras estabelecidas no edital, que li e compreendi integralmente.
- 3. Autorizo a divulgação do nome e da obra do(a) meu(minha) filho(a) em materiais de comunicação e publicidade relacionados ao concurso, sem qualquer ônus para a organização.





ANEXO II AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

NOTA: Este documento deve ser entregue devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição. Em caso de menor de idade, quem deve preencher esta declaração é o responsável legal.

Nome do Autor: [nome completo do autor] Título da Poesia: [Título da obra] _, portador(a) Eu, **CPF** domiciliado(a) do residente em na de autor(a) poesia qualidade da intitulada _ inscrita no Concurso promovido pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, **AUTORIZO** a publicação, divulgação e uso da referida obra, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

1. Cessão de Direitos Autorais

Declaro que, em caso de premiação ou menção honrosa, **CEDO** os direitos autorais da minha obra à Faculdade Municipal de Eucação e Meio Ambiente - FAMA para fins de:

- Publicação em coletânea física e/ou digital;
- Divulgação em materiais de comunicação, sites, redes sociais e outras mídias relacionadas ao concurso;
- Uso n\u00e3o comercial para fins culturais e educacionais.

A cessão de direitos autorais será efetivada **apenas** se a poesia for premiada ou receber menção honrosa. Caso contrário, os direitos autorais permanecem integralmente com o autor.

2. Limitações da Cessão

A cessão de direitos autorais não inclui:

- Uso comercial da obra por terceiros sem autorização expressa do autor;
- Modificação do conteúdo da poesia sem consentimento prévio do autor.

3. Direitos do Autor

Em caso de premiação ou menção honrosa, o autor mantém o direito de:





- Ser identificado como o criador da obra em todas as publicações e divulgações;
- Publicar a obra em outros meios, desde que mencionada a participação no Concurso DIVERSOS: POESIA, IMAGINAÇÃO E FUTURO.

4. Declarações e Ciências

- 1. Declaro que a poesia inscrita é de minha autoria e que não infringe direitos autorais de terceiros.
- 2. Estou ciente de que, em caso de premiação ou menção honrosa, a obra será publicada em coletânea e divulgada conforme estabelecido no edital.
- Autorizo a Faculdade Municipal de Eucação e Meio Ambiente Fama a utilizar a obra para os fins descritos neste documento, sem qualquer ônus financeiro adicional.
- 4. Estou ciente de que a cessão de direitos autorais será efetivada apenas se a obra for premiada ou receber menção honrosa.

5. Responsabilidade

Assumo total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas e pela originalidade da obra inscrita. Em caso de plágio ou violação de direitos autorais de terceiros, a obra será desclassificada e poderei ser responsabilizado(a) legalmente.

6. Aceitação

Ao assinar este documento, declaro que li e compreendi integralmente os termos desta autorização e que concordo com todas as condições estabelecidas.

 .egal]
_

Observações:

• Este documento deve ser preenchido e assinado pelo autor (a) da poesia.





- Em caso de menor de idade, o documento deve ser assinado pelo responsável legal.
- A autorização de cessão de direitos autorais será efetivada apenas se a poesia for premiada ou receber menção honrosa.
- Dúvidas podem ser esclarecidas junto à organização do concurso, por meio dos contatos disponíveis no edital.